

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 12500 reis.—Semestre 8000 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha
Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde»—VILLA VERDE.

VILLA VERDE - 1892

O recenseamento de Villa Verde

Uma das feições mais curiosas do partido regenerador d'este concelho, uma das mais salientes e ao mesmo tempo das suas mais comicas characteristics — é sem duvida a sua attitude annualmente furibunda contra todos os recenseamentos eleitoraes que n'este concelho são elaborados por commissões alheias á parcialidade politica do sr. dr. Augusto Pimentel. N'esta epocha do anno é tão certo o berreiro da parte dos nossos estimaveis e divertidos adversarios, como são certas as trovoadas em maio, as chuvas na primavera, as uvas em setembro e os pepinos em junho.

Não ha meio de evitar a sanha dos srs. regeneradores d'esta boa e pacatissima terra, onde... tudo falla, como nos bons tempos da lenda.

A commissão recenseadora d'este concelho foi durante muitos annos propriedade do partido regenerador. Nella teve este grupo politico o seu melhor esteio e o seu mais sólido apoio, até ha cinco annos a esta parte, durante os quaes consecutivamente, no governo e na opposição, o nosso partido tem eleito maioria sua. Felizes tempos esses das maiorias regeneradoras e curiosos recenseamentos os engendrados por ellas!

Ainda estão na memoria de todos os processos e as artes usadas por essas commissões para inventar quarenta maiores contribuintes e forjar eleitores. Durante largos annos pertenceu, por exemplo, áquelle quadro, o actual e digno abade de S. Thyago de Carreiras sr. dr. Machado Villela, sem duvida uma excellente pessoa mas que tem entre outras felicidades, a de pagar uma pequena contribuição predial.

Em Dossãos, n'essas saudosas epochas, havia eleitores que tinham a um tempo os seus nomes nos cadernos do recenseamento... e na matricula da escola primaria da freguezia. Eram uns independentes cidadãos de 12 e 13 annos de idade. Isto vae ha seis annos, e por isso estamos nos referindo a gente que, pelos calculos mais approximados, está agora a entrar no recrutamento!

Assim faziam os regeneradores os seus recenseamentos, muito socegada e folgadamente. Um dia porém cahiu lhes o raio em casa e os quarenta maiores contribuintes do concelho—apezar de ma-

nipulados por elles—elegeram uma commissão progressista!

D'esta vez não foi Saturno a devorar os filhos, foram os filhos a devorar o pae.

D'essa commissão foi presidente o sr. dr. Dias Lima — lembra-nos como se fosse hoje. Fez-se o recenseamento e escusado é dizer que os regeneradores não gostaram.

Da commissão disseram o que Mafoma não disse do toucinho, e quasi se lembraram de sollicitar de Roma um breve de excomunição para o secretario d'ella — o nosso amigo o sr. Abilio Maia. Chegou a ser temerosa essa campanha e a correr mundo a noticia das *arbitrariedades, prepotencias* e não sabemos que mais crimes da horrenda commissão recenseadora de Villa Verde.

Horresco referens!

Effectivamente o recenseamento tinha levado *uma volta*, como elles diziam e ninguem negou. Sabiu d'elle muita gente e entrou muita outra. O caso era saber se os que sabiram foram ou não legitimamente excluidos, e se os que entraram foram ou não legalmente introduzidos em um recenseamento, onde ha muito deviam ter tido ingresso.

Para os tribunaes foi a questão. Indeferiu-lhes a primeira instancia as dementadas reclamações e vimo-l-os ahí darem o triste espectáculo do insulto grosseiro e da diatribe soez contra o honradissimo magistrado que a esse tempo administrava justiça n'esta comarca. Levaram recursos das suas sentenças para a Relação. Nova desengano! Rugiram contra aquelle tribunal e foram pedir ao Supremo que os deixasse bigodear mais uma vez os direitos dos cidadãos. Foram ainda infelizes e desencadearam tambem as suas iras contra aquella ultima instancia. A coisa chegou a ser tanto mais curiosa quando é certo que muitos dos processos foram julgados por juizes dignissimos mas pertencentes á politica regeneradora. Um dos mais importantes teve como relator na Relação do Porto, o sr. visconde de Castro Solla que sobre ser um dos mais illustrados membros da magistratura portugueza, é tambem um dos vultos mais importantes e sympathicos de partido regenerador.

Pois nem isto bastou para os callar. Continuaram com a mesma sanha, a clamar contra o recenseamento julgado bom em todas as instancias! Para elles continuou a haver *roubalheira, falsificação* e não sabemos que mais nomes feios.

Veio o anno seguinte e apesar de perderem a eleição, tiveram

elles a maioria na commissão recenseadora. Escusado é explicar agora os motivos determinantes d'esta anomalia. Os factos estão na memoria de todos.

O recenseamento tornou a fazer-se á *regeneradora*.

D'esta vez fomos nós os reclamantes. Foi como quem tira a prova a uma conta. *Todas as instancias* nos deram razão. *Todas os recursos* que intentamos (sem excepção d'um só!) tiveram provimento.

O quadro dos quarenta maiores contribuintes que elles tinham engendrado, foi-lhes desfeito por completo, e o recenseamento absolutamente alterado pelo Juiz, Relação e Supremo Tribunal.

Nova eleição anno passado e, como de costume, maioria progressista—mas d'esta vez progressista sem rheumatismo. O recenseamento fez-se—é claro—do modo a não agradar aos regeneradores, mas a agradar á lei e á justiça.

Nova berreiro; nova tempestade.

Encontraram um juiz—2.º substituto, diga-se bem alto—que pensou como os nossos adversarios e lhes deu provimento em todos os recursos. Voltou o recenseamento e o quadro dos quarenta maiores a ficar... *regenerador!*

Nova prova na operação.

A outra seria a dos nove; esta foi a real.

Fomos nós os recorrentes.

Mais uma vez os tribunaes nos deram razão e a Relação do Porto e o Supremo Tribunal nos fizeram justiça.

Pois senhores, continuou a lenda e continuaram os palavrões de largo alcance—*roubalheira, immoralidade, patifaria, falsificação, etc, etc!!*

Esquipatico partido este, contra o qual tudo se conjura! Commissões, juizes, Relação, Supremo Tribunal— tudo, tudo se conspira contra esta immaculada assucena regeneradora villaverdense! Nem elles, nem o paiz, nem ninguem tem olhos senão para verem Villa Verde! Tudo isso está apostado em roubar os direitos eleitoraes dos snrs. João Pereira Leal, procurador Silva, Manoel Antonio da Costa e quejandas columnas da politica portugueza!

Como tudo isto seria ridiculo senão fosse triste e desmoralizador!

Pois este anno ainda se não calam. Lá continua a gritaria.

O recenseamento está escrupulosamente feito—dizem-n'o os homens sensatos de todos os partidos, e está generosamente feito, accrescentamos nós, pois sabemos que lá está muito regenerador que, talvez bem á face da lei, o não devesse estar.

O recenseamento actual é uma prova da magnanimidade de um partido que sabe que póde fazer aos seus adversarios todas as concessões porque ainda que as malbarate, nem com isso se prejudica, pois, apesar de tudo isto, temos nova gritaria ensurdecadora, e os termos *roubalheira, ladroagem, falsificação*, lá estão preparados para entrar em combate mais uma vez.

Mais: amanhã virão reclamações sobre casos mil vezes julgados, em que quasi não ha juiz dos Tribunaes Superiores Portuguezes que não tenha dado voto, e continuarão as investidas, a lenda, a invectiva, com que imaginam esconder a propria fraqueza, que, não obstante, todos os dias é mais visivel e manifesta.

Ladrem os cães; a caravana ha-de passar!

Um caso curioso

Informam-nos de que ha dias na sala das sessões da commissão recenseadora se passou uma scena verdadeiramente extraordinaria na qual representou o papel mais importante o snr. administrador do concelho.

Estava o livro em exposição quando o snr. administrador entra na sala acolytado pela minoria da commissão. O snr. secretario immediatamente lhes facultou a exame dos livros, sem fazer mais reparos.

Passados porém alguns minutos notou que o snr. administrador estava escrevendo no livro qualquer coisa, e que o mesmo faziam os vogaes da minoria. Muito delicadamente o snr. secretario fêz-lhes notar a irregularidade do facto, ao que o snr. administrador respondeu em altos gritos—«que estava rubricando o livro, que tinha a isso direito, que podia prender o snr. secretario etc, etc.» Esta respondeu que não podia empregar a violencia contra a auctoridade, mas que entendia que embora o administrador e os vogaes da minoria tivessem o incontestavel direito de rubricar o livro do recenseamento, esse direito não podia ser exercido n'aquelle momento, que todavia respeitava as determinações da auctoridade e embora as achasse illogicas, se limitava a protestar contra ellas e a tornar responsavel, perante testemunhas, o snr. administrador de qualquer perturbação na regularidade das operações recenseadoras, a que aquelle procedimento dêsse logar.

Um dos vogaes da commissão batia tão furiosamente com os punhos na meza que entornando um tinteiro sujou o livro, e quasi o inutilisava.

Estes são os factos. O caso tem realmente pouca importancia em si, porque é claro que mais uma rubrica ou menos uma rubrica no recenseamento, não é coisa que faça estremecer o equilibrio europeu, mas nem por isso o procedimento da auctoridade administrativa e da minoria da commissão deixou de ser irregularissimo. É claro que os vogaes da commissão e o administrador do concelho tem o direito e este até o dever de rubricar o recenseamento, mas esse direito e esse dever não podiam ser exercidos n'aquelle occasião. A commissão teve sessões quasi diariamente, em local e hora bem conhecidas do publico, por isso que foram largamente annunciadas. O snr. administrador e a minoria não compareceram a ellas porque não quizeram.

Este funcionario muitas vezes viu reunida a commissão na sala das sessões mas só uma vez, na primeira sessão, quiz entrar n'ella e assistir aos trabalhos. Uma das outras sessões foi destinada á rubrica do livro. Porque não nsaram então o snr. administrador e a minoria do seu direito?

Não o quizeram então fazer, deixaram passar o prazo marcado na lei para aquelle fim e vieram tumultuariamente procurar exercel-o quando não lhes competia usal-o — mais ainda, quando nenhum valor tem o que fizeram.

O artigo 29.º do Decreto eleitoral de 52, determina o dia em que deve estar concluido o livro do recenseamento (25 de fevereiro, seg. o Q. annexo á L. Eleitoral de 84) e no mesmo artigo diz que o livro terá termo d'abertura e encerramento assignado pela commissão e por ella rubricado em todas as suas folhas e pelo administrador do concelho.

Logo quando o livro se apresenta ao publico já deve levar estas rubricas, pelo mesmo motivo que já leva os termos de abertura e encerramento.

Depois de exposto ninguem lhe pôde accrescentar ou tirar palavra (seja rubrica ou não) se não pelos termos e meios legais.

O administrador tem direito a rubricar, mas tambem o cidadão A. pôde ter um evidentissimo direito a ser recenseado e se o não estiver, — não pôde a commissão, nem ninguem, inscrever-o no livro durante o periodo da exposiçãõ. Pois de que é a exposiçãõ senão do livro tal qual ficou feito em 25 de fevereiro?

O snr. administrador rubricou no dia 9 de março; o livro está exposto desde 2. Supponha que durante esses 7 dias um cidadão eleitor, usando do direito que a lei lhe confere, extrahiu uma copia do recenseamento e a fez autenticar por tabellião. É claro que esse documento, que tem fé publica, não menciona as rubricas feitas em 9; se em 10 outra copia for extrahida nas mesmas condições, brigam uma com a outra e manifestam uma falsificação.

O que é evidente é que o recenseamento que for exposto em 2, deve apparecer igual, absolutamente igual, em 14.

Cremos que sobre isto não pôde haver duas opiniões.

Quando mesmo o snr. administrador tivesse duvidas a este respeito o seu dever seria requerer á commissão que lhe permitisse rubricar o livro.

Se esta lhe deferisse o seu requerimento, tal-o-hia com as formalidades legais, em sessão da qual se lavaria acta d'onde constasse o facto para assim um dia poder haver justificação d'esta irregularidade; se a commissão lhe indeferisse o requerimento, reclamaria para o juiz da comarca, nos termos do art. 30 da Lei Eleitoral de 1884.

O que nunca lhe podia ser concedido era o livro nos dias 2 a 14 de março, das 9 ás 3 horas da tarde, porque esse espaço de tempo é pela lei unicamente destinado... ao exame do livro e não á rubrica d'elle.

Se a jurisprudencia do snr. administrador podesse ter foros de cidade, com o mesmo direito da minoria, a maioria passaria os dias da exposiçãõ a fazer o mais vagarosa e pachorrentamente possível as suas rubricas, e ahí estavam sofismados os direitos do cidadão.

Repetimos, a questãõ em si não merece importancia nem lha damos, mas demonstra mais uma vez como a auctoridade comprehende os seus deveres e exerce as suas attribuições.

Chamamos a attenção do nobre governador civil para este facto. Com o seu fino criterio e superior bom senso, s. ex.ª avaliará por aqui a izençaõ partidaria do seu delegado.

PEROLAS E DIAMANTES

CLARÕES

Cae o brilho da tarde sobre o mar.
Ha como um suavissimo mysterio
n'aquelle grande riso tumular
que o sol espalha n'um adeus sidereo.

O Nascente escurece, e pelo ar
vão ainda animar-lhe o azul funereo
as radiações da luz crepuscular
como os echos d'um grande riso aereo.

Eu vaguo na praia. A tua casa
vejo-a alem n'uma campina rasa
sob o arco do céu que se annuvia.

A lua alveja mais no azul da leste.
E eu vejo ainda o teu perfil celeste
no bocejo de luz que leva o dia!

J. João de Castro.

(Do Livro Branco).

CORREIO DAS SALAS

Passou na quinta-feira o anniversario natalicio da ex.ª sr.ª D. Carlota Gonçalves da Cunha Feyo, virtuosa e estimavel esposa do nosso querido e respeitavel amigo o ex.ª sr. Victorio de Araujo Azevedo Vasconcellos Feyo, senhor do nobre solar da Loureira.

A sr. ex.ª as nossas cordes felicitações.

Regressaram de Vianna do Castello, na quinta-feira, os nobres Viscondes da Torre.

CHRONICA

Commissão recenseadora

Está em exposiçãõ o recenseamento d'este concelho e tem sido o respectivo livro muito examinado por pessoas de diferentes parcialidades politicas. Todos elogiam o trabalho da commissão e o escrupulo que presidia á elaboraçãõ do livro.

Ainda ha dias um parcho de uma das freguezias do concelho, que é regenerador, disse deante de grande numero de pessoas, na sala onde o livro está exposto, que o actual recenseamento é o «melhor que se tem feito em Villa Verde». Devem ser gratos á commissão estes testemunhos de insuspeita justiça. Pois apezar d'isto o sr. administrador do concelho, segundo nos consta, faz propaganda contra o modo como está organizado o recenseamento. Parece que entre outras queixas, apresenta a de não terem sido recenseados varios individuos que só tinham direito á sua inscripção pelo facto de sabermos ler e escrever e que não requereram a sua admissãõ até ao dia 14 de fevereiro, como é de lei.

Vallia-nos Deus, que Coimbra já não vale a ninguem!

Morte repentina

Na passada segunda-feira morreu repentinamente Manoel José d'Arantes — o Quintas — cocheiro muito conhecido n'esta villa e estimado pela sua honradez e bom comportamento.

Paz á sua alma.

Policias correccionaes

No dia 11 responderam em policia os réos Custodio Caetano Pereira, Manoel de Azevedo e Roza de Azevedo, de Pedregaes, accusados do crime de furto. Foram absolvidos.

No mesmo dia responderam Maria Barbosa, Clara Barbosa e Roza Corrêa, de S. Martinho de Escariz, accusadas do crime de offensas corporaes. Foram absolvidas.

O crime do Pico

Tem de ser julgados no dia 30 do corrente, em policia correccional, os ars. João José Pereira Leal, Abade de S. Paio do Pico e Antonio da Silva e outros, envolvidos no celebre caso do Pico, por occasião da ultima eleição de deputado.

Engraçado

O sr. abade de Sande tem sido sempre devotado ao partido regenerador e dispõe da grande maioria dos eleitores da sua freguezia. Quando foi chamado a prestar á commissão recenseadora os esclarecimentos a que a lei o authorisa, deu-os como entendeu de justiça, não se prestando a ser instrumento d'umas nulidades que até hoje só tem medrado e feito figura á custa d'aquelle cavalheiro.

Tanto bastou para que um d'estes politicos, ha dias, na sala das sessões da commissão, vociferasse largamente contra o sr. abade de Sande, e ridicularisasse a sua influencia eleitoral.

Hão-de morrer assim.

Fallecimento

Falleceu no Porto o snr. Antonio Carlos Martins, capitalista residente n'aquelle cidade.

No seu testamento contemplou o Hospital de S. Marcos de Braga com réis 200\$000.

Legou tambem á egreja matriz de Cabanellas, d'este concelho de V. Verde,

500\$000 réis para as obras a fazer na mesma egreja.

Ao sr. P.º Manoel Fernandes Lopes, da mesma freguezia, 200\$000 réis; ao sr. P.º Bento, irmão d'aquelle, 100\$000 réis; á sr.ª D. Maria, irmã d'estes, 50\$000 réis.

A seu sobrinho José Carlos Martins, de Cabanellas, o usufructo da propriedade e pertencas da casa que possui na mesma freguezia e que o legatario occupa, e por seu fallecimento passará o legado para a ordem do Carmo, da cidade do Porto.

A sua sobrinha Libania, 100\$000 réis.

Para as victimas da Povoã

É d'hoje a oito dias que se realisará no theatro de S. Geraldo, em Braga, o sarau promovido pelas redacções do «Regenerador» e «Correspondencia do Norte», a favor das familias das tristes naufragos da catastrophe de 27 do mez findo.

Devo ser uma festa esplendida attendendo aos elementos que espontaneamente se tom offerecido.

Os camarotes estão tomados pelas familias da melhor sociedade.

Ha uma grande procura de bilhetes.

Fallará n'esta festa de caridade o sr. dr. Moreira de Freire, illustre abade de Santo Ildefonso, do Porto, e orador eloquentissimo.

COXCCCOCOCOC

TYPOGRAPHIA

SA PEREIRA

CAMPO DE S. LUIZ I

BRAGA

IMPRIME

Jornacs, livros, relatorios, mapas, circulares, facturas, memorandums, convites, cartas, editaes, recibos, cartazes, programmas, e bilhetes de toda a qualidade.

Satisfaz com nitidez e promptidãõ qualquer encomenda em todas as artes.

PREÇOS COMMODOS

DESSERT

Na regedoria:

— Então porque é que voce exigiu a prisãõ d'este homem e acaba de confessar que é amigo d'elle?

— E que eu não o conhecia, sr. regedor.

— Ora essa! Então viu-o á luz do candieiro e não o conheceu?

— E' que eu estava a chorar com os olhos fechados, sr. regedor.

Calino é espancado na rua e vae logo fazer queixa á policia

— Quem estava presente quando o senhor levou as pancadas?

Calino, impassivel: — Eu, senhor chefe.

Que deliciosa comedia! Nunca ri tanto na minha vida! De quem é?

— Do Soares.

— O quê! d'aquelle patife! Se eu soubesse não me tinha rido.

ANNUNCIOS

COMARCA DE VILLA VERDE ARREMATACAO

No dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, e á porta do tribunal d'este juizo, entram em praça pela segunda vez, e por metade do seu valor, os predios seguintes:

A leira de terra lavradia, com vidonho, no lugar de Talhó, no valor de 53\$000 reis.

Dita de matto que corre de nascente a poente, no lugar da Mina da Boucinha, no valor de 7\$000 reis.

Uma bouça de matto, quasi quadrada, no sitio do Rendal, freguezia de Barbude, no valor de 18\$000 reis, penhorados aos executados Francisco José Rodrigues e mulher Carlota Roza, d'esta freguezia, para pagamento da execução que a estes move Francisco José da Conceição Coelho, da cidade de Braga, como consta da deprecada para este fim vinda d'esta dita cidade.

Pelo presente são citados todos os credores incertos dos executados para virem a juizo deduzir o direito que tiverem aos predios mencionados, no prazo legal, pena de revelia.

Villa Verde, 8 de março de 1892.

Verifiquei,

O juiz de direito,

Fernandes Braga,

577)

O escrivão,

Gregorio de Carvalho Ozorio Machado.

COMARCA DE VILLAVERDE ARREMATACAO

No dia 20 de março proximo, pelas 11 horas da manhã, no tribunal de justiça, entram em praça, para serem vendidos pelo maior lance offerecido acima do valor da respectiva avaliação, os bens seguintes, penhorados a João Baptista Vieira, viuvo, do lugar

da Portellinha, freguezia de Moure, como cabeça de casal da herança de sua finada mulher, Maria Thereza de Almeida, na execução por custas que lhe move o escrivão abaixo assignado.

As casas da vivenda, no lugar da Portellinha, freguezia de Moure, com o n. 111, e eido junto, de lavradio, com vidonho, arvores de fructo e agua de lima e rega, em 480\$000 reis.

A casa dentro do mesmo predio acima, em 50\$000 reis.

A leira de matto e pinheiros, no mesmo lugar e freguezia, em 26\$000 reis.

A leira de matto, na Cova do Meio, do Monte do Castello, na mesma freguezia, em 8\$000 reis.

A leira das Insuas, em 106\$000 reis.

E o campo das Rouqueiras, em 140\$000 reis, ambos estes predios, de lavradio, com vidonho, e agua de lima e rega, situados no lugar das Rouqueiras, da freguezia de São Thiago de Carreiras, foreiros ao Paço de Freiriz, dos Condes de Magalhães, com 137 litros 178 millilitros de meado, milho alvo e centeio, e laudemio da dezena.

São citados todos os credores incertos para assistirem á arrematação e no prazo legal deduzirem seus direitos.

Villa Verde, 27 de fevereiro de 1892.

Verifiquei a exactidão,

O juiz de direito

Fernandes Braga,

576)

O escrivão

Gaspar Augusto Telles.

Os lavisiveis do Porto

Este grande romance é em 5 volumes publica-se em fasciculos semanais de 40 paginas, ao preço de 50 reis cada um. O pagamento é no acto da entrega em Lisboa e Porto, e diantadamente—220 reis por 4 fasciculos—nas provincias.

Assigna-se na casa editora Diniz & C.^o, Cordonaria, 150—2.^o—Porto, e nas principaes livrarias.

VESTIDO DE CASAMENTO

Vende-se um rico vestido para casamento, não se effectuando o mesmo por fallecimento, por metade do seu valor.

Para vér e tratar em Braga, rua da Ponte n.º 31.

LIVRARIA CIVILISACAO

da
Costa Santos, Sobrinho & Diniz
[editores]

4, Rua de Santo Ildefonso, 42

PORTO

NOSSA SENHORA DE PARIS.

1 grosso volume illustrado..... 2\$500

Encadernado em percaline..... 3\$400

Dourado pela folha... 3\$700

OS MISERAVEIS. 5

grossos vol. illustrados 7\$250

Encadernados em percaline..... 11\$500

Dourados pela folha... 12\$800

Para estas publicações necessitam-se assignaturas aos fasciculos semanais—a 100 reis cada fasciculo, e dos MYSTERIOS DA EGREJA a 60 reis cada fasciculo.

REVISTA DE PORTUGAL

Publica-se no 1.^o de cada mez, n'um volume de 130 a 150 paginas.

Assignatura — Portugal e ilhas adjacentes: annó, 6\$000 reis; semestre, 3\$200 reis; trimestre, 1\$700 reis. Numero avulso, 500 reis; pelo correio, 540 reis. Colonias, Hespanha, Brazil e outros paizes da União Postal:—anno, 7\$200 reis; semestre, 3\$800 rs.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e nas principaes do estrangeiro.

Jornaes estrangeiros

1892

As pessoas que desejarem receber com promptidão e com a maxima regularidade qualquer jornal ou revista estrangeira, deverão fazer as suas assignaturas por intermedio da antiga Livraria e Agencia d assignaturas para todos os jornaes estrangeiros, de J. J. de Mesquita Pimentel—67, rua de D. Pedro, 69—Porto.

A mesma casa manda vir do estrangeiro, no prazo de 7 ou 8 dias, qualquer livro que lhe seja encomendado e que, porventura, não tenha no seu estabelecimento, pois tem correspondencia diaria com as principaes cidades da Europa, sendo o unico representante em Portugal de muitas livrarias estrangeiras.

Endereço sufficiente: LIVRARIA MESQUITA PIMENTEL—PORTO.

A formosa conspiradora

Nova produção de Pierre Zaccane, traduzida por J. M. da Cunha e Sá.

Cinco volumes illustrados com 5 chromo-lithographies e 21 gravuras. Publicação em fasciculos semanais para Lisboa e Porto, ao preço de 60 reis cada um; e quinzenas para as provincias, a 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se na casa Corazzi, editora, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA

J. Agostinho de Macedo

OS BURROS

ou

O BEINADO DA SANDICE

Poema heroico-comico, satyrico em seis cantos, reproduzidos in-extenso com todas as liberdades do original

Preço, br.300 réls.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO.

HISTORIA DA REVOLUCAO FRANCEZA

de Luiz Blanc, traducção de Maximiano Lemos Junior.

Ornada com 600 gravuras executadas pelos mais escolhidos artistas, sobre desenhos de H. M. de la Charlerie.

Esta obra, que consta á de 4 volumes, de mais de 400 paginas cada um, publicar-se-á aos fasciculos de 16 paginas, em papel superior, impressão nitida em typo elzevir completamente novo. Preço de cada fasciculo, em Lisboa e Porto 100 reis, e nas provincias 110 reis. Publicar-se-ão tres fasciculos mensalmente.

Assigna-se no escriptorio da impreza Lemos & C.^o, praça da Alegria 104—Porto, e nas principaes livrarias.

OS MYSTERIOS DO PORTO

por

Gervasio Lobato

Romance de grande sensação, desenhos de Manoel de Macedo, reproduções de Peixoto e Armão

CONDICÖES D'ASSIGNATURA

Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma phototypia, custando cada fasciculo a modica quantia de 60 reis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias a expedição será feita quinzenalmente, com a maxima regularidade, aos fasciculos de 88 paginas e uma phototypia, custando cada fasciculo 120 reis, franco de porte.

Para fóra de Lisboa ou Porto não se envia fasciculo algum sem que previamente se tenha recebido o seu importe, que poderá ser enviado em estampilhas, vales de correio ou ordens de facil cobrança, e nunca em sellos forenses.

As pessoas que, para economisar portes do correio, enviarem de cada vez a importancia de cinco ou mais fasciculos, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certas de que não houve extravio.

Toda a correspondencia relativa aos «Mysterios do Porto», deve ser dirigida, franco da porte, ao gerente da Empresa Litteraria e Typographica, 178, rua de D. Pedro, 184—Porto.

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recolhidos de differentes archivos, assim de obras raras como de manuscripts ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçoes

OBRAS POSTHUMAS

do

Commendador Bernardino José de Senna Freitas

Doze annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudo, cheio de paciencia, e animado da esperanza de d'ará estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperanza, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resentese profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos differentes archivos do reino, e em manuscripts preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidarias em que abunda o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma fórma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.^o francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos snrs. assignante. Cada fasciculo custará 100 réls, pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2\$000 réls.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leal Campo dos Remedios 4-C, Braga.

EDUARDO SEQUEIRA

À BEIRA MAR

Com 200 gravuras desenhadas por A. Xavier Pinheiro, J. d'Almeida Juillerat, Mutzel, Prêtre, etc.; 20 planchas de specimens naturaes e 10 phototypias segundo clichés da ex.^{ma} sr.^a D. Marianna Relvas e dos ex.^{mos} snrs. Carlos Relvas, J. M. Rebello Valente, Anthero de Araujo, Emilio Campos e J. G. Peixoto.

PREÇO. 1\$000 REIS

A' livraria — CRUZ COUTINHO — Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20, — Porto.

Editores — BELEM & C. — rua do Marechal Saldanha, 26 — Lisboa

A ESPOSA

Nova produção de
ÉMILE RICHEBOURG

Auctor dos romances: A Mulher Fatal, A Martyr, A Filha Maldita, O Marido e A Avô

Que tem sido lidos com agrado dos nossos assignantes
(Edição Illustrada com chromos e gravuras)

Brinde a todos os assignantes uma estampa em chromo de grande formato representando a vista geral do Palacio da Pena, em Cintra, mede 72 por 60 centímetros.

Os romances de Emile Richebourg, que com tanta justiça são classificados como verdadeiras joias litterarias, não só pelo grandissimo interesses que despertam sempre os seus estrechos como tambem pela elevação e esmero da sua linguagem, são de ordinario fundados em factos perfeitamente verosimeis, e desenvolvem todas as suas peripecias com uma tão completa naturalidade, que impressam profundamente o leitor, que julga estar assistindo a um dos muitos dramas commoventes, que a cada passo se desenrolam na vida real e positiva.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chromo 10 réis. Gravura 10 réis. Folhas de 8 paginas 10 réis. Sairá em cardenetas semanaes de 4 folhas e uma estampa. 50 réis semanaes pagos no acto da entrega. Cada volume brochado, 450 réis. O porte para as provincias é á custa da empreza, a qual não fará segunda expedição sem ter recebido o importe da antecedente.

Os srs. assignantes das provincias, que queiram economisar portos de cartas, poderão enviar quantias maiores, das quaes a empreza enviará o competente recibo na volta do correio.

A todos os cavalheiros que, como correspondentes, lhe tem dispensado a sua valiosa coadjuvação, a empreza agradece, e espera receber dos mesmos senhores a continuação dos seus favores.

A empreza considera correspondentes as pessoas as provincias ilhas que se responsabilisarem por 3 ou mais assignaturas.

A commissão é de 20 por cento, e sendo 10 assignaturas ou mais terão direito a um exemplar da obra e ao brinde geral. Neste sentido recebem-se propostas.

Pede-se que as quantias não inferiores a 1\$000 réis sejam remetidas em vales do correio e não em sellos.

Em Lisboa recebem-se assignaturas no escriptorio dos editores — rua do Marechal Saldanha, 26, nas principaes livrarias, e onde estiver o cartaz indicador.

No Porto: nas livrarias dos srs: José Pinto da Souza Lello & Irmão, José Ribeiro Novas Junior, Viuva Jacintho Silva, Magalhães & Moniz, J. Elycio Gonçalves e recebe tambem assignaturas o sr. José Guimarães, rua Cha 40 — 1.º

Livraria Escolar de Forte & C.

Rua Nova de Sousa, 56, 58, BRAGA

VIDA DE D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

Arcebispo e Senhor de Braga,
Primaz das Hespanhas da Ordem dos Pregadores
etc., etc., etc.

3 grossos volumes, francos de porte..... 1\$800 réis.

A FELICIDADE

por
HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que pôde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os srs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra aos amadores dos bons livros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empreza não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Litteraria e Typographica, editora, 211, rua do Almada, 271 — Porto.

OS MYSTERIOS DA FRANC-MAÇONARIA

por
LÉO TAXIL

Versão portugueza do

PADRE FRANCISCO CORRÊA DE PORTOCARREIRO

COM UMA DEDICATORIA DO AUCTOR

A S. MAGESTADE A RAINHA D. AMELIA

Com autorisação do

Em.^{mo} e Rey.^{mo} S^r. CARDEAL D. AMERICO, Bispo do Porto

Obra illustrada com mais de 100 gravuras compradas expressamente a uma casa editora do estrangeiro

OBRA QUE MERECEU AO AUCTOR

Um Breve de Sua Santidade LEÃO XIII

animando-o e abençoando e que foi louvada pelos

Ex.^{mos} e rev.^{mos} s^{rs}. Arcebispos de Paris, de Rennes, de Gran, de Turin, de Colozza, de Auch, de Napoles, de Chranbery, de Aiz, e Bispos de Montpellier, de Coutances, de Seez, de Soissons, de Rodez, de Bayeur, de Vannes, e de Marselha.

Preço de cada fasciculo com 32 pag. de texto e quatro ou mais gravuras

100 REIS

CONDIÇÕES DE ASSIGNATURA

A obra constará de dous volumes distribuida em fasciculos de 32 paginas de texto com QUATRO OU MAIS GRAVURAS. Preço de cada fasciculo 100 REIS, pagos no acto da entrega; para as provincias é franco de porte. Os assignantes da provincia pagarão de cinco em cinco fasciculos, enviando-se-lhe o competente recibo. Concluida a publicação será elevado o preço.

Distribuir-se-hão tres fasciculos por mez. Todas as pessoas que angariarem dez assignaturas e se responsabilisarem pelo seu pagamento, receberão um exemplar gratis.

Acceitam-se correspondentes nas terras onde os não ha; a commissão é de 20 p. c. garantindo mais de cinco assignaturas.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e em casa do editor ANTONIO DOURADO, rua dos Martyres da Liberdade, 113 — PORTO, a quem deve ser dirigida toda a correspondencia.

M. GOMES, Livreiro-Editor — Rua Garrett (Chiado) 70-72 — LISBOA

APPARECERÁ BREVEMENTE

CONTOS ESCOLHIDOS

DE
ALBERTO BRAGA
ILLUSTRADOS POR
E. CASANOVA

Um volume in-18.º (Jesus) com 12 illustrações o capa a duas cores com cerca de 300 paginas 1.000 réis.

A recepção das assignaturas a esta bella publicação — primeira de uma serie de livros illustrados pelos melhores artistas — que nos chegarem até ao fim de novembro, será accusada por intermedio do jornal as *Novidades*, que amavelmente se prestou para esse fim.

A SEGUIR NA MESMA COLLECÇÃO

CONDE DE SABUGOSA E BERNARDO PINDELLA — DE BRAÇO DADO

1 vol. de CONTOS illustrados por VAZ

A Livraria GOMES encarega-se dos fornecimentos de todos os livros estrangeiros a portuguezes; acceita assignaturas para todos os jornaes nas melhores condições; envia catalogos das especialidades que lhe indiquem.

Responsavel — Manoel Joaquim Antunes.

Sóde da administração em Villa Verde e impresso na typ. de Sá Pereira, Braga, Campo de D. Luiz I.

EDIÇÃO PORTATIL do CODIGO CIVIL

approved por
Carta de lei de 1 de julho de 1877,
conforme a edição official

Preço, brochado 240 réis. Encadernado 360 réis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio
A' Livraria = Cruz Continho = Editora, Rua dos Caldeiros, 18 e 20. Porto.

JOÃO VERDE

N. ALDEIA

Um volume elegantemente impresso 300 réis.

A venda nas principaes livrarias — Em Vianna, na «Livraria Progresso».

A. A. SOARES DE PASSOS

POESIAS

7.ª edição revista, augmentada precedida d um esboço biographico

por

A. X. Rodrigues Cordelro

Um volume brochado 300 réis. Pelo correio franco de porte quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio.

A' Livraria = Cruz Continho = Editora, Rua dos Caldeiros, 18 e 20 — Porto.

A Estação

Jornal Illustrado de Modas para Senhoras publicando annualmente:

24 numeros de 8 paginas, illustrados com mais de 2000 gravuras representando artigos de toilette para senhoras, roupa bracer, senarios para crianças, enovias, roupa feminina e vestuarios para homens e meninos, stoolhados, objectos de mobilia, adorno de casa, etc. todo o genero de trabalho de agulha, bordado branco e a matiz a ponto de marca, dormatas, costura ou renda, pontos em claro sobre renda, canoia ou filó, renda irlandeza, bordado em filó, rivas — todo o trabalho de tapeçaria, tricot, rochet, frivolité, guipure, ponto atado, renda de bilro — flores de papel, panno, penna, finalmente mil obras de fantasia que seria longo relatar.

O texto que lhea fica junto clara e minuciosamente descreve e explica todos esses desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo além de numerosos monogramas, iniciaes e alphabetos completos para bordar em relevo ou a ponto de marca, 200 moldes pelo menos, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos ficando extremamente a disposição das partes de que se compõe o modelo a mais de 400 desenhos de bordado branco, matiz, scotch, etc. Compre netar-se que essas folhas comparadas ás de qualquer outro jornal são-lhos muito superiores, pois que em igual preço publicam tres ou quatro vezes mais material.

36 figurinos de modas, coloridos primorosamente a aguarella por artistas de merito em formato igual ao do jornal.

Para prova da superioridade incontestavel d'essa publicação e verificação de que realmente os seus 24 numeros e 12 folhas de moldes contém maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de modas, enviar-se-ha gratuitamente um numero specimen a quem o pedir por escripto.

Assigna-se em todas as livrarias, e na de ERNESTO CHARDRON — Porto. Principia no dia 1.º de qualquer mez.

PREÇO EM TODO O REINO:

ANNO 4\$000
Sede meses 2\$000
Numero avulso 200

